



PORTARIA Nº 351/12-2005-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03/05/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : **Sylvia Rejane Martins Alfaia**
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 260886
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01 a 31/01, 01 a 31/07/2006 e 01 a 31/07/2007
PROCESSO : Protocolo Geral/SEAD nº 44533/2005

SERVIDOR(A) : **Rinaldo Luis Duarte Rodrigues**
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 260711
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01 a 31/01, 01 a 31/07/2006 e 01 a 31/01/2007
PROCESSO : Protocolo Geral/SEAD nº 44531/2005.

Macapá-AP, em 19 de Dezembro de 2005.


SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Diretora do DRH/SEAD